



Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

## **EDITAL Nº 035/2022-PPGE**

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE MESTRADO E DOUTORADO 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE

A Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas (CB) do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Resolução nº 078/2016 de 2 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento doPrograma de Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado),

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social, de 14 de abril de 2010,

Considerando que o Edital nº 017/2022-PPGE, referente a publicação do resultado final do processo de seleção de bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE está próximo de convocar todos os candidatos a bolsa de mestrado e necessitamos constituir uma lista de espera para bolsas futuras,

Considerando que não houve inscritos nos Editais nº 023/2022 e 030/2022-PPGE, referente a abertura de inscrições para seleção de bolsa de estudo nível doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE e que há duas bolsas de doutorado disponíveis,

Considerando que o Edital nº 034/2022-PPGE, referente a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE,

## **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º Não houve inscritos para seleção de bolsa de estudo nível de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE.

Cascavel, 06 de maio de 2022.

Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini

san Monins. Zarardin